



27 JULHO
DIA NACIONAL DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO



Os acidentes de trabalho constituem um problema de saúde pública em todo o mundo, por acometerem grande número de trabalhadores, particularmente pessoas jovens em idade produtiva. São também potencialmente incapacitantes, acarretando consequências sociais e econômicas. No Brasil, segundo dados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), durante o ano de 2010 foram registrados 17.027 acidentes de trabalho envolvendo jovens de até 19 anos de idade, 84,2% indivíduos do sexo masculino.

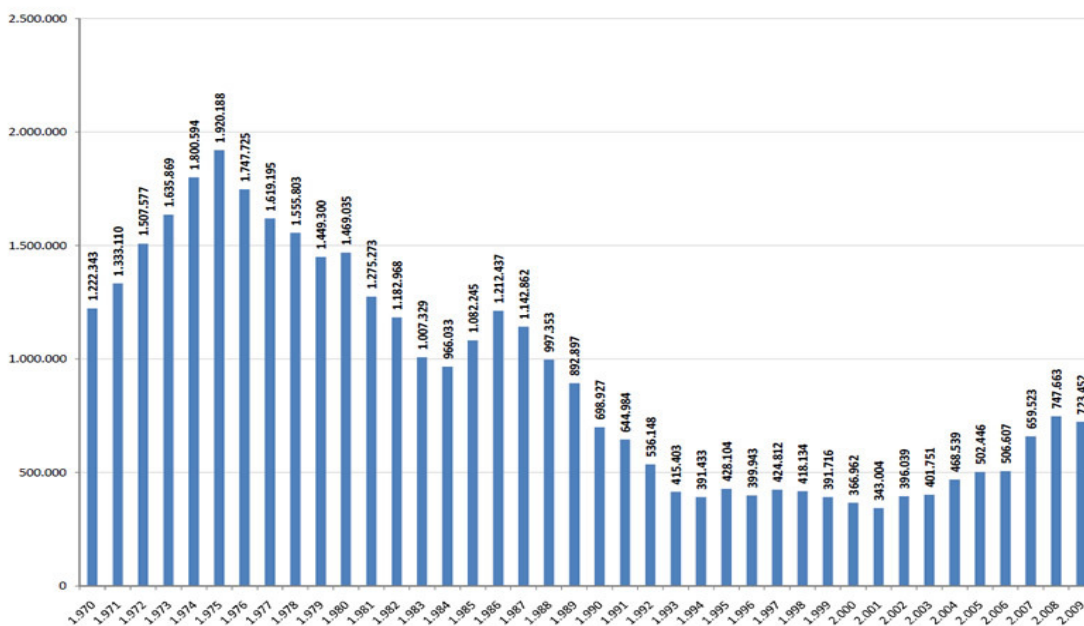
O Brasil foi o primeiro país a ter um serviço obrigatório de Segurança e Medicina do Trabalho em empresas com mais de 100 funcionários. Este passo foi dado no dia 27 de julho de 1972, por iniciativa do então ministro do trabalho Júlio Barata, que publicou as portarias 3.236 e 3.237, que regulamentavam a formação técnica em Segurança e Medicina do Trabalho e atualizando o artigo 164 da CLT. Por isto, a data foi escolhida para ser o Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

Era um período de fragilidade no tocante à segurança dos trabalhadores no Brasil. O número de acidentes de trabalho era tamanho que começaram a surgir pressões exigindo políticas de prevenção, inclusive com ameaças do Banco Mundial de retirar empréstimos ao país, caso o quadro continuasse.

Hoje, 30 anos depois, não se pode pensar em uma empresa que não esteja preocupada com os índices de acidentes de trabalho. A segurança dentro da empresa é sinônimo de qualidade para a mesma e de bem-estar para os trabalhadores. Financeiramente, também é vantajosa: treinamento e infra-estrutura de segurança exigem investimentos, mas por outro lado evitam gastos com processos, indenizações e tratamentos de saúde em casos que poderiam ter sido evitados.

O gráfico abaixo mostra as projeções dos acidentes de trabalho ocorridos entre 1970 e 2009.

Quantidade de acidentes registrados no Brasil no período de 1970-2009



www.diesat.org.br